



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOVA RELATORIA – PROJETO DE LEI Nº 27/2026

Ao Senhor

José Roberto Reis Filgueiras

Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Senhor Vereador,

Eu, vereador Samuel Soares da Silva, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 30, III, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, informo a vossa excelência que designo você como relator do Projeto de Lei nº 27/2026, que “Estabelece diretrizes de acessibilidade e inclusão em feiras livres e eventos de rua organizados no Município de Ubá”. De acordo com o prazo regimental, vossa excelência teria prazo para emissão de Parecer em três dias.

Ubá/MG, 30 de abril de 2026.

Vereador Samuel Soares da Silva

Manifestação da Comissão:

Favorável

Contrário

Vereador

Favorável

Contrário

Vereador